PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 603 DE 8 DE JUNHO DE 1965

O Senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,...

N O M E I A, a partir de 21 de Maio do corrente ano, para ocupar o cargo de 4º Motorista, o Senhor Edson Fernandes de Campos, percebendo os vencimentos de acordo com a lei nº 519 de 21 de Maio de 1965.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos oito de Junho de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado no lugar do costume.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretário interino

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na mesma data.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretário interino